

Tômbola de Natal 2024

"O Melhor Natal é com o Comércio Local!"

Proposta de Regulamento

Objetivo:

A Tômbola de Natal é uma iniciativa promovida pela ACIBA – Associação Comercial e Industrial da Bairrada e Agueira em parceria com o Município de Mealhada, que visa promover, revitalizar e dinamizar o comércio local, estimulando as compras no concelho de Mealhada.

Duração:

A presente iniciativa decorre entre os dias **07** de **dezembro** de 2024 a **06** de **janeiro** de 2025.

Condições de participação:

- Podem ser estabelecimentos aderentes à iniciativa, todos os estabelecimentos de comércio, serviços e de restauração com sede no concelho de Mealhada, mediante manifestação de interesse junto da ACIBA, através do e-mail: geral@aciba.pt, pelos contactos: 231201606 // 927975540 ou em <https://tombola.cm-mealhada.pt/adesao>, até ao dia 06 de dezembro de 2024;
- Os participantes autorizam a ACIBA e o Município de Mealhada a utilizar o nome do seu estabelecimento para todos os efeitos de divulgação pública que considere pertinentes.

Benefícios para os estabelecimentos aderentes:

- Fidelizar o público e premiar os clientes nas compras efetuadas;
- Incentivar a compra no comércio local do concelho de Mealhada.

Atribuição de senhas aos clientes:

- Por cada 15€ de compras, o estabelecimento aderente procede à entrega de uma senha de participação, no máximo de 6 senhas por compra;
- Cada senha possui um código único de participação;
- Para se habilitar ao sorteio os clientes poderão:
 - Preencher devidamente a senha e inseri-la na Tômbola, ou
 - Registrar a senha no Portal disponível para o efeito - <https://tombola.cm-mealhada.pt/> (após efetuar o seu login)
 - Cada senha só pode ser inserida ou na Tômbola ou no Portal.
 - Para as senhas registadas na Tômbola Digital, deverá ser guardado o original da senha sorteada, a entregar após o sorteio.

Tômbola e Sorteio:

- A Tômbola para o Sorteio Manual estará disponível no edifício dos Paços do Concelho, onde poderão ser depositadas as senhas, depois de devidamente preenchidas (todos os campos são de preenchimento obrigatório);
- O sorteio será realizado no Edifício dos Paços do Concelho, durante o mês de fevereiro de 2025, em data e hora a anunciar;
- O sorteio realizar-se-á de duas formas:
 - **Manual**, com extração de senhas da Tômbola;
 - **Digital**, com o sistema a sortear aleatoriamente 5 códigos daqueles que foram registados no Portal.
- Se durante o sorteio manual for retirada uma senha que não esteja devidamente preenchida ou que esteja registada no Portal, aquela será inutilizada e proceder-se-á à extração de uma nova senha.
- No sorteio digital, para além dos 5 premiados, serão sorteados 3 suplentes para casos nos quais os premiados não tenham guardado o original da senha sorteada.

Prémios:

Os prémios a atribuir serão **valores em compras**, nos estabelecimentos aderentes.

Sorteio Manual:

1º Prémio 350€ (em compras)
2º Prémio 250€ (em compras)
3º Prémio 175€ (em compras)
4º Prémio 150€ (em compras)
5º Prémio 100€ (em compras)

Sorteio Digital:

1º Prémio 350€ (em compras)
2º Prémio 250€ (em compras)
3º Prémio 175€ (em compras)
4º Prémio 150€ (em compras)
5º Prémio 100€ (em compras)

Após a publicação da lista de premiados, e até 30 de junho de 2025, os premiados deverão:

- Fazer as compras, nos estabelecimentos aderentes, no montante igual ao valor do prémio;
- Solicitar a (s) fatura (s), comprovativas dessas compras, com os dados da associação:
 - Nome: ACIBA
 - NIPC: 505 349 086
 - Morada: Mealhada;
- Entregar na ACIBA a (s) referida (s) fatura (s), comprovativo de IBAN, e no caso dos premiados do sorteio digital o original da senha sorteada, para poder receber o prémio por transferência bancária.

Disposições diversas:

- As senhas a atribuir a cada estabelecimento serão entregues pela ACIBA e pelos serviços do Município de Mealhada;
- Todos os estabelecimentos aderentes estarão devidamente identificados com um cartaz alusivo à iniciativa;
- Os dados fornecidos nas senhas, serão tratados de acordo com as regras de confidencialidade e utilizados unicamente para os fins inerentes a este sorteio;
- A ACIBA isenta-se de qualquer responsabilidade comercial e financeira resultante da atividade de cada estabelecimento aderente;
- As dúvidas, casos omissos e interpretações decorrentes da aplicação do presente regulamento, serão resolvidos pela ACIBA, em reunião de direção;
- A ACIBA isenta-se de toda e qualquer responsabilidade em recolher senhas junto dos estabelecimentos.